GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3 aos Contratos CUSD/CCER 41/2020-CEB/2023

Apostilamento nº 03 aos Contratos nº 41/2020-CUSD/CCER-CEB, que atendem a Unidade de Internação Feminina do Gama (UIFG)

Processo nº 00400-00022557/2020-78

SIGGO nº 040904

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, com sede em SAAN Quadra 01 Lote C, Zona Industrial - Brasília/ DF, CEP: 70.632-100, representado por JAIME SANTANA DE SOUSASecretário de Estado de Justiça e Cidadania - Substituto, inscrito no CPF. nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 SSP/CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, bem como no Decreto nº 39.002/2018, DODF nº 79 de 25/04/2018 p. 1, col. 2, vem EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO aos Contratos 41/2020-CUSD/CCER-CE,B firmados com empresa BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para atendimento à Unidade de Internação Feminina do Gama (UIFG), localizada no endereço NR ALAGADO AE N. 02 - Gama, Brasília/DF.

Cláusula Segunda - Do Objeto

O registro da dotação orçamentária dos Contratos CEB CUS Dnº 41/2020, e CCER-CEB nº 41/2020 (38454147 e 38454309), pertencentes ao Grupo "A", firmados com a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, para 12 (doze) meses, compreendendo a execução ocorrida no período de 03 de junho de 2023 a 03 de junho de 2024.

Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência

- 3.1 Os Contratos CEB CUSDnº 41/2020, e CCER-CEB nº 41/2020 \$8454147 e 38454309), pertencentes ao Grupo "A" possuem vigência por período indeterminado, permanecendo assim inalterado.
- 3.2 A dotação orçamentária dos instrumentos passa a vigorar para os próximos 12 (doze) meses, compreendendo a execução ocorrida no período de de 03 de junho de 2023 a 03 de junho de 2024.

O Contrato passa do montante estimado de R\$ 419.652,81 (quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) para o valor estimado de R\$ 225.279,94 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), considerando o consumo anual de 267.689 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta quilowatts) KVW, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária

5.1 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003-(*)MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-

DF OCA

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV - Fonte de Recursos: 100

5.2 O empenho é de R\$ 131.413,30 (cento e trinta e um mil quatrocentos e treze reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00065, emitida em 22/06/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo.

Cláusula Sexta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça e Cidadania - Substituto



Documento assinado eletronicamente por JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal substituto(a), em 30/06/2023, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **116218563** código CRC= **D7346EB1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviaria - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

00400-00022557/2020-78 Doc. SEI/GDF 116218563